DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.491/24, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Quirinópolis, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora desta Casa, **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA**, ocorrido no dia 17 de Março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado na Câmara Municipal de Quirinópolis, Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias em virtude do falecimento de **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA**, servidora do Legislativo.

Art. 2º. Não haverá atendimento na Câmara Municipal no dia 18 de Março de 2024, que permanecerá fechada, reabrindo para trabalho dos servidores e atendimento ao público no dia 19 de Março de 2024, em seu horário normal de funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente